



LEI Nº 1.412, DE 09 DE ABRIL DE 2026

**DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Unidade Básica de Saúde “Almir Lima Barros”** a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Centro do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da unidade de saúde, com a afixação de placa indicativa contendo a denominação ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 09 de abril de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal